



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA nº 415/2019/DG - Manaus, 9 de outubro de 2019.

Concessão de diárias e passagens ao palestrante Marcelo Barros Marque, Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal – MA 1137/2019.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 77/2019/SOF, datado de 4.10.2019, solicitando providências quanto ao pagamento de Gratificação de Instrutoria, **diárias e passagens aéreas** ao palestrante suscitado na ementa desta portaria, trecho Brasília – Manaus – Brasília, no período de 21 a 23.10.2019,.

CONSIDERANDO que o servidor do Conselho da Justiça Federal, ministrará palestra sobre planejamento e execução orçamentária na Justiça do Trabalho, no dia 22.10.2019, aos servidores que operam o sistema SIGEO, bem como para os Gestores de Contrato deste Regional.

CONSIDERANDO que o objeto da referida palestra é “Orientar sobre como fazer o Orçamento Público, levando em conta os novos referenciais;” e “Realçar as mudanças da concepção da gestão do orçamento frente o teto de gastos imposto pela EC ° 95.”

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, no DP 5440/2017, recomendando que as atividades: **“1. Atos Administrativos de concessão de diárias e passagens (quando for o caso) para magistrados, servidores e colaboradores eventuais, quando se tratar de capacitação/ desenvolvimento, seminários ou similares;”** “2 - Atos Administrativos de concessão de gratificação de instrutoria para magistrados e servidores, bem como as autorizações para pagamento direcionadas à SOF/CP.” continuem sendo executadas pela Diretoria-Geral

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução nº 240/2019-CSJT de 23-4-2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao palestrante **MARCELO BARROS MARQUES**, Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal, **duas diária e meia**, referentes ao período de **21 a 23.10.2019**, bem como passagens aéreas no trecho Brasília – Manaus – Brasília.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **21 e 23.10.2019**.

Art. 3º - DETERMINAR a **Secretaria de Orçamento e Finanças**, que seja solicitado do Palestrante, os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, os quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região  
Ojr